



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 25 de fevereiro de 2014

OFÍCIO Nº 004/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 1679

Folha nº: 03

Data: 26/02/2014

Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Heitor Silvestre da Silva**, apresentada na 2ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 19 de fevereiro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de sinalizar as ruas nas proximidades do Hospital Municipal”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de sinalizar pelo menos as ruas do Hospital e as adjacentes. O autor relatou que o Marquinho do Bar estava no Hospital com as pernas quebradas por conta de um acidente devido à falta de sinalização, esse assunto tem um ano sendo discutido. A Avenida Dom Pedro está intransitável, portanto pediu que fosse estudada uma sinalização com semáforo no Hospital, o Secretário responsável por isso ~~mexia com fazenda~~, nunca trabalhou com trânsito, se não for possível fazer, que o mesmo contrate quem faça, não pode continuar vendo as pessoas de Porto Real se acidentando na cidade.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hoiz da Silva
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real